





## MISSÃO

A Edufes tem por objetivo promover a difusão de conhecimento e cultura, de forma ampla, por meio da produção de conteúdo editorial e do desenvolvimento de atividades, visando ao aperfeiçoamento técnico, científico e cultural tanto da comunidade acadêmica da Ufes quanto da comunidade externa em âmbito regional, nacional e internacional, tendo no horizonte os seguintes valores: ética, democracia, excelência técnica, transparência, eficiência, inovação e diversidade.

## VISÃO

Ser conhecida como uma editora que desempenha suas atividades alinhada às necessidades e expectativas de seus públicos, de forma eficiente e primando pela excelência técnica.



## SOBRE A EDUFES

EDITAL 01.2025 · Seleção de originais técnico-científicos para publicação

## 1. OBJETO DO EDITAL

**1.1** A Editora Universitária (Edufes) da Universidade Federal do Espírito Santo informa que estarão abertas as inscrições para a submissão e seleção de originais, de todas as áreas do conhecimento, para docentes e técnicos da Ufes, na modalidade fluxo contínuo, a partir de 1º de setembro de 2025.

**1.2** O original, em sua integralidade, deve ser inédito em formato de livro. É permitida a inscrição de originais que reúnam, por exemplo, ensaios publicados avulsamente.

**1.3** Serão aceitas obras autorais ou em coautoria de até 3 (três) autores.

**1.4** Não serão aceitas obras do tipo coletânea que reúnam capítulos redigidos por diferentes autores. No entanto, a submissão de obras com essas características continuará sendo aceita exclusivamente no âmbito da Coleção Pesquisa Ufes, que atualmente está em sua segunda edição, com a terceira edição prevista para o ano de 2026.

**1.5** Não serão aceitas obras coletâneas oriundas de congressos e eventos (artísticos, científicos etc.).

**1.6** Não serão aceitas obras traduzidas.

**1.7** Não serão aceitas obras literárias. Oportunamente, haverá edital específico, referente ao “VI Prêmio Ufes de Literatura”.

**1.8** Na presente modalidade de fluxo contínuo, não serão aceitas obras autorais decorrentes de trabalhos acadêmicos de discentes (TCCs, dissertações, teses, entre outras). A Edufes, no entanto, oferece uma alternativa específica para contemplar esse tipo de produção: anteriormente chamada Prêmio Ufes de Teses e Dissertações, essa iniciativa passou por reformulação e agora a editora dispõe do Prêmio UFES de Teses 2025 – uma parceria entre a PRPPG e a Edufes. Nesse modelo, será considerada para publicação, em forma de livro, a tese indicada pela Capes como a melhor do ano em âmbito nacional, em cada área do conhecimento. A publicação estará condicionada à análise da viabilidade de adaptação do material original ao formato de livro e à aprovação final da Editora.

**1.9** Não serão aceitas obras oriundas de TCCs, teses e dissertações de discentes, mesmo que o docente apareça, eventualmente, como coautor.

**1.10** Não serão aceitas obras compostas, majoritariamente, por capítulos de caráter não técnico-científico, como relatos, depoimentos, memoriais, narrativas poéticas.

**1.11** Não serão aceitas obras em que haja capítulo(s) com mais de 3 (três) coautores.

## 2. PROPONENTES

**2.1** Para submissão de originais na modalidade fluxo contínuo, é necessário que o proponente tenha vínculo efetivo com a Ufes como docente ou técnico-administrativo. Em caso de obra em coautoria de até 3 (três) autores, ao menos um dos autores deve ser docente ou técnico da Ufes. Sendo esses requisitos cumpridos, os demais autores que compõem a obra podem ser docentes, discentes e técnicos da Ufes ou mesmo colaboradores de outras instituições.

**2.2** Cada proponente poderá submeter apenas um original.

## 3. AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS E CRITÉRIOS

**3.1** Com a adoção da modalidade de fluxo contínuo, o processo de submissão de originais à Edufes contará com uma etapa inicial de verificação preliminar, de caráter documental e formal.

**3.2** Haverá uma primeira verificação que consiste na checagem preliminar do atendimento às normas gerais de submissão,

abrangendo: envio dos arquivos, preenchimento completo dos formulários, inclusão dos elementos obrigatórios e adequação básica às diretrizes editoriais da Editora.

**3.3** Esta verificação preliminar tem caráter exclusivamente operacional e visa apenas confirmar o envio dos documentos e arquivos exigidos, conforme descrito nas normas gerais de submissão. A análise quanto à veracidade das informações prestadas, à autoria dos materiais apresentados e à conformidade formal e legal dos documentos, especialmente os termos de cessão e autorização, é de inteira responsabilidade do proponente. Eventuais inconsistências identificadas em etapas posteriores poderão implicar a devolução do material submetido para correção e adequações, a depender da natureza da pendência.

**3.4** Esta etapa não compreende a análise de conteúdo, nem de aspectos conceituais, metodológicos ou estilísticos. Esses elementos serão avaliados exclusivamente na etapa seguinte, por pareceristas *ad hoc*, com base nos critérios de qualidade, relevância e inovação estabelecidos neste edital, em consonância com as exigências da Capes e demais diretrizes de avaliação científica, a saber:

## I. QUALIDADE:

- a) Clareza e objetividade do conteúdo no que se refere à proposição, exposição e desenvolvimento dos temas tratados;
- b) Rigor científico (estrutura teórica);
- c) Precisão de conceitos, terminologia e informações;
- d) Senso crítico no exame do material estudado;
- e) Bibliografia que denote amplo domínio de conhecimento;
- f) Qualidade das ilustrações, linguagem e estilo.

## II. RELEVÂNCIA:

- a) Contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico da área de conhecimento;
- b) Contribuição para a resolução de problemas nacionais relevantes;
- c) Atualidade da temática;
- d) Potencialidade do impacto.

## III. INOVAÇÃO:

- a) Ineditismo do estudo;
- b) Originalidade na formulação do problema de investigação;
- c) Caráter inovador da abordagem ou dos métodos adotados;

d) Contribuição inovadora para o campo do conhecimento ou para aplicações técnicas.

**3.5** Esses aspectos terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), que serão a base para o estabelecimento da aprovação. Obras que tenham pontuação final abaixo de 8,0 (oito), considerando a média dos pareceres, não serão aprovadas para publicação.

**3.6** Somente após a aprovação na avaliação de mérito por pareceristas e a análise e homologação do Conselho Editorial é que a obra será incorporada ao fluxo editorial da editora. A partir daí, entra em cena a atuação técnica das equipes envolvidas nas diversas etapas do processo editorial – em síntese: Normalização ABNT, Preparação de texto, Projeto gráfico e diagramação, Revisão final, Emendas, Conclusão da obra e impressão. É nesse percurso que, eventualmente, poderão ser identificadas inconsistências formais ou estruturais que não foram detectadas nas etapas anteriores. Nessas situações, o profissional responsável por cada etapa entrará em contato com o proponente, a fim de dialogar sobre possíveis ajustes necessários, garantindo a qualidade final do produto editorial.

**3.7** Esse processo permite maior agilidade na tramitação das propostas, ao mesmo tempo que distribui com mais precisão as responsabilidades: cabe ao proponente assegurar o atendimento às exigências formais na submissão; aos pareceristas, a análise de mérito da obra; e às equipes técnicas da editora, o empenho pela qualidade e consistência editorial do livro durante sua produção.

## **4. FINANCIAMENTO**

**4.1** Os recursos para impressão das obras serão oriundos prioritariamente de recursos da Ufes, conforme indicação de rubricas da Proad e da Proplan ou de outros recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Ufes, havendo a possibilidade de parceria com outras instâncias da Ufes (centros, pró-reitorias etc.) ou outra instituição/modalidade de fomento, desde que seja de origem pública.

**4.2** A impressão das obras, em tiragem a ser definida pela Edufes, depende da disponibilidade de verba. Se não houver verba para tal fim, a Edufes fica desobrigada da publicação imediata da versão impressa, mas garante a publicação e disponibilização gratuita da versão digital no Repositório Institucional da Ufes.

## **5. PRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**

**5.1** É prerrogativa da Edufes definir a ordem de publicação das obras.

**5.2** A preparação e a revisão de texto, o projeto gráfico e a diagramação, a escolha da tipografia, do papel, do layout da capa e do formato da obra e a tiragem competem à Edufes.

**5.3** Os livros serão impressos em suporte físico (a depender da disponibilidade de verba) e disponibilizados gratuitamente em suporte digital no Repositório Institucional da Ufes.

**5.4** A distribuição/comercialização do formato impresso se dá a cargo da Edufes.

**5.5** A tiragem é definida pela Edufes de acordo com o potencial de público imediatamente interessado.

**5.6** A cota dos autores é de 10% da tiragem, independentemente de haver mais de um autor. Assim, para uma tiragem de 300 exemplares, o autor ou os coautores terão direito a 30 exemplares no total.

**5.7** Os autores poderão adquirir mais exemplares de sua obra com desconto de 30% do valor de capa.

**5.8** A data para lançamento dos livros publicados por este edital será definida pela Edufes.

## 6. DIREITOS AUTORAIS

**6.1** Os autores deverão ser os legítimos detentores dos direitos autorais dos originais submetidos à Edufes.

**6.2** Os direitos autorais dos livros publicados serão cedidos com exclusividade à Edufes, a partir da publicação da primeira edição da obra, pelo período de quatro anos, em termos assinados pela Edufes e pelos autores.

**6.3** No caso de publicação digital, os autores não terão a requerer ou a receber da Edufes a título de pagamento pelos direitos autorais contratados, haja vista que a versão digital das obras da Edufes é disponibilizada gratuitamente. A versão digital do livro será disponibilizada no Repositório Institucional do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufes, sob a Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Sem Derivações 4.0 Internacional. Os autores ficam cientes, desde já, que deverão preencher e assinar o termo de autorização para inserção no Repositório Institucional.

**6.4** Havendo edição impressa, os autores receberão uma porcentagem da tiragem

como pagamento pela cessão de direitos autorais, conforme definido no item 6 deste edital.

**6.5** Na assinatura do contrato de edição e publicação, os autores assumirão a total responsabilidade pela originalidade, autenticidade e ineditismo da obra, inclusive penal, devendo, assim, responder em juízo ou fora dele por qualquer questionamento a respeito dos direitos autorais do material textual e iconográfico apresentado, isentando a Edufes e a Ufes de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.

**6.6** Havendo comprovação de fraude ou plágio, em quaisquer das etapas de submissão, avaliação e produção do livro, a obra será excluída do processo editorial.

**6.7** Os autores deverão providenciar os seguintes termos de cessão e autorização e enviar cópias à Edufes, caso o original se enquadre em alguma das situações descritas:

**a)** Termo de cessão gratuita de direitos autorais para imagens (Anexo II), para cada obra e parte de obra de terceiro (fotos, ilustrações etc.) porventura utilizada na composição do original;

**b)** Termo de autorização de uso de imagem (Anexo III), para cada pessoa adulta

que aparecer em fotografia utilizada na composição do original;

**c)** Termo de autorização de uso de imagem de menor (Anexo IV), para cada criança ou adolescente que aparecer em fotografia utilizada na composição do original.

**6.8** As vias originais e assinadas devem ficar sob a guarda dos autores/coautores. Tais termos se fazem em cumprimento à legislação sobre direitos autorais vigente no Brasil, Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

## **7. NORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS**

**7.1** Os originais submetidos deverão estar redigidos em conformidade com a norma padrão da língua portuguesa e seguir as diretrizes editoriais da Edufes. Entre os aspectos exigidos estão a estrutura mínima obrigatória da obra (incluindo sumário, apresentação ou prefácio, referências, capítulo final com biografia dos autores, entre outros paratextos), a normalização de citações e referências segundo as normas da ABNT, a utilização exclusiva do sistema autor-data e o uso adequado de notas explicativas. Também são estabelecidas orientações específicas quanto à formatação do texto, ao uso de imagens e à adaptação de resultados

de pesquisas acadêmicas ao formato de livro. As normas completas para apresentação dos originais podem ser consultadas no site da Edufes, no item 2 da seção “Como publicar”: <https://edufes.ufes.br/como-publicar>.

## **8. SUBMISSÕES**

**8.1** As submissões se darão exclusivamente por e-mail, a partir de 1º de setembro de 2025.

**8.2** Para submeter o original, o autor deverá enviar um e-mail para [edital.edufes@gmail.com](mailto:edital.edufes@gmail.com) anexando:

**a)** Ficha de inscrição (Anexo I): arquivo de texto preenchido com os dados do proponente e do original (disponível também em: <https://edufes.ufes.br/fluxo-contínuo-2025>);

**b)** Dois arquivos do original, nomeados com o título principal da obra, ambos em formato .doc ou .docx (Word), um com identificação e outro sem qualquer identificação de autoria (inclusive em prefácios e apresentações);

**c)** Arquivos separados em formato .doc ou .docx (Word) de cada um dos paratextos da obra, nomeados como: Orelha\_Título da obra; Minibio\_Nome do autor; Quarta capa\_

Título da obra. Esses textos, assim como o prefácio e a apresentação, poderão ser alterados pelo autor posteriormente, caso a obra seja aprovada;

**d)** Todos os arquivos das imagens utilizadas na composição do original, nomeadas com o mesmo título que receberam na obra (por exemplo: Fotografia 1 – Mulher de amarelo na varanda; Figura 2 – Página de manuscrito do século XVI), em formato JPG, TIF ou EPS, com boa definição de detalhes e em resolução mínima de 300 dpi;

**e)** Cópias escaneadas das vias originais e assinadas dos termos de cessão e autorização (anexos II a IV), quando for o caso.

**8.3** O recebimento da submissão será confirmado pela Edufes via *e-mail*, após o recebimento do material.

## 9. CRONOGRAMA – 18 MESES

**9.1** O cronograma foi elaborado com base na média de tempo necessária para o cumprimento de cada etapa do processo editorial. No entanto, em virtude de eventuais imprevistos ou da própria dinâmica de produção de um livro, poderá haver ajustes ou atrasos pontuais. O Setor Administrativo da Edufes estará à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários ao longo do processo.

ETAPAS		PRAZO ESTIMADO
1	<b>Análise editorial preliminar:</b> recebimento da obra, conferência de documentação e triagem inicial	1 mês
2	<b>Avaliação por pareceristas ad hoc:</b> envio a pareceristas, recebimento dos pareceres e preparação do material para apreciação do Conselho Editorial	3 meses
3	<b>Ajustes dos originais:</b> envio dos originais ao proponente para eventuais ajustes após apontamentos dos pareceres	1 mês
4	<b>Análise e homologação do Conselho Editorial</b>	1 mês
5	<b>Normalização ABNT:</b> adequação da obra a normas editoriais e técnicas	1 mês
6	<b>Preparação de texto:</b> revisão mais profunda, ajustes em estrutura, preparação do material e elaboração de índice remissivo	3 meses
7	<b>Projeto gráfico e diagramação:</b> concepção do projeto gráfico da obra e posterior diagramação	3 meses
8	<b>Revisão final:</b> leitura do material já diagramado, com eventuais ajustes	2 meses
9	<b>Emendas:</b> inclusão de eventuais correções apontadas na revisão final	1 mês
10	<b>Conclusão da obra e envio para impressão:</b> geração dos arquivos finais, envio à gráfica e acompanhamento do processo de produção	2 meses
<b>TOTAL</b>		<b>18 meses</b>

**9.2** Após o cumprimento da etapa 3 do cronograma, o Comitê Técnico da Edufes verificará os ajustes realizados e, uma vez aprovado, a Edufes enviará um e-mail ao proponente comunicando a liberação do original para Análise e homologação do Conselho Editorial (etapa 4). Em seguida, havendo aprovação, a Edufes dará início à produção (Normalização ABNT, Preparação de texto, Projeto gráfico e diagramação, Revisão final, Emendas, Conclusão da obra e envio para impressão) e, a qualquer tempo, o proponente poderá ser informado sobre a posição de sua obra na fila do fluxo editorial.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Caso não atenda a todos os itens estipulados neste edital, a inscrição do original será indeferida.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial e pela Direção da Edufes.

**10.3** Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados por mensagem à Edufes pelo e-mail [edital.edufes@gmail.com](mailto:edital.edufes@gmail.com).

**10.4** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Vitória, 1º de setembro de 2025.**

Wilberth Salgueiro

Diretor da Editora Universitária – Edufes

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EDITAL

Douglas Salomão

Josias Bravim

Washington Romão

CONSELHO EDITORIAL DA EDUFES

Ananias Francisco Dias Junior (CCAIE)

Fátima Maria Silva (CCS)

Gleice Pereira (CCJE)

José André Lourenço (Ceunes)

Margarete Sacht Góes (CE)

Othon Souto Campos (CCENS)

Paulo Rogerio Garcez de Moura (CCE)

Rodrigo de Alvarenga Rosa (CT)

Rogério Borges de Oliveira (Secult)

Rosana Suemi Tokumaru (CCHN)

Sandra Soares Della Fonte (CEFD)

Sergio Lins de Azevedo Vaz (PRPPG)

Telma Elita Juliano Valente (CAr)

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### Dados do proponente

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome para capa e ficha catalográfica: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. res.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Tel. com.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

### *Vínculo institucional com a Ufes*

servidor docente

servidor técnico-administrativo

Lotação: \_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_

### Dados do original

Título e subtítulo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Forma de realização:*  individual  coautoria

### *Dados do(s) outro(s) coautor(es) (preencher em ordem de aparecimento na capa)*

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome para capa e ficha catalográfica: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome para capa e ficha catalográfica: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Área de conhecimento (CNPq) [consulte aqui]

Grande área - assinale abaixo:

- Ciências Agrárias  
 Ciências Biológicas  
 Ciências da Saúde  
 Ciências Exatas e da Terra  
 Ciências Humanas  
 Ciências Sociais Aplicadas  
 Engenharias  
 Linguística, Letras e Artes

Área: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Subárea: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Origem*

- mestrado  
 doutorado  
 livre-docência  
 pesquisa  
 outra: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Natureza da obra*

- estudo teórico  
 estudo teórico-empírico  
 obra didática  
 biografia  
 outra \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Público a que se destina: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Contém ilustrações?

- não  
 sim, e elas podem ser impressas em preto e branco  
 sim, elas devem ser impressas coloridas

Contém bibliografia?  não  sim

A obra compõe uma série?  não  sim

Nome da série: \_\_\_\_\_ Número do volume: \_\_\_\_\_

Resumo (até 2.000 caracteres com espaço):

Palavras-chave (3 a 5): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO II – TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS AUTORAIS PARA IMAGENS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, ora denominado CEDENTE, cede sem qualquer ônus a \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, ora denominado  
CESSIONÁRIO, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

- a) \_\_\_\_\_,
- b) \_\_\_\_\_,
- c) \_\_\_\_\_,

para uso no livro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, doravante designado OBRA.

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”, “b”, ...) em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade delas, e dá ao CESSIONÁRIO autorização para publicação das IMAGENS na designada OBRA em qualquer meio (digital, impresso, eletrônico e/ou similares), sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal das IMAGENS, nos termos dos artigos 41 e 44 da Lei 9.610/98, podendo o CESSIONÁRIO realizar nesse período quantas edições da OBRA julgar conveniente, podendo reproduzir as IMAGENS parcialmente e/ou em preto e branco.

Para maior clareza, firma-se este termo.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, doravante denominado  
CONCEDENTE, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de  
consentimento ou de vontade, autorizo \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
doravante denominado AUTORIZADO, a fazer uso de minha imagem, reproduzida na fotografia  
\_\_\_\_\_,  
no livro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, doravante denominado OBRA.

O AUTORIZADO compromete-se a manter ressaltados na OBRA os direitos do CONCEDENTE  
sobre a integridade da sua honra, boa fama e a respeitabilidade.

O CONCEDENTE declara estar ciente de que a OBRA poderá ser publicada em qualquer meio  
(digital, impresso, eletrônico e/ou similares), sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou  
veiculações, e a sua imagem reproduzida em preto e branco.

Para maior clareza, firma-se este termo.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE

**ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR**

\_\_\_\_\_, nascido(a)  
no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, menor, neste ato é REPRESENTADO pelo seu responsável legal,  
\_\_\_\_\_,  
portador do RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_, doravante denominado CONCEDENTE.

O CONCEDENTE, na melhor forma do direito, de maneira livre, espontânea, sem qualquer vício de consentimento ou de vontade, autoriza \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_,  
CPF: \_\_\_\_\_, doravante denominado AUTORIZADO, a fazer uso da imagem do  
menor REPRESENTADO, reproduzida na fotografia \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, no livro \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, doravante denominado OBRA.

O AUTORIZADO compromete-se a manter ressaltados na OBRA os direitos do REPRESENTADO sobre a integridade da sua honra, boa fama e a respeitabilidade.

O CONCEDENTE declara estar ciente de que a OBRA poderá ser publicada em qualquer meio (digital, impresso, eletrônico e/ou similares), sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações, e a imagem do REPRESENTADO poderá ser reproduzida em preto e branco.

Para maior clareza, firma-se este termo.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE